



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE PESQUISA BIOMÉDICA (LMPB) –
GRUPO DE BIOLOGIA CELULAR E REGULAÇÃO GÊNICA DO CÂNCER**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no(s) curso(s) de **Biomedicina** da UFF para ocupar **1 vagas** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Laboratório Multiusuário de Pesquisa Biomédica (LMPB) - Grupo de Biologia Celular e Regulação Gênica do Câncer do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)** localizado no ISNF na Rua Dr. Sílvio Henrique Braune, 22, Centro, Nova Friburgo, RJ; email: brunokr@id.uff.br; tel: 021 99772-1259. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das

inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de **Biomedicina** quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) Estar no **quarto** período de curso em diante.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de 14 de março à 19 de março de 2019.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail brunokr@id.uff.br. A mensagem deve conter o título: "Inscrição – estágio laboratório de análises clínicas".

5.3. Local da Inscrição: via e-mail.

5.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I).
- b) Carta de intenção: com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o estágio e declarar se está participando da seleção de outro estágio interno ou outra bolsa de estudo.
- c) Declaração de matrícula ativa.
- d) Histórico escolar.
- e) Currículo lattes atualizado.
- f) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (Anexo II).
- g) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital
- h) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Data e Horário: 21 e 22 de março de 2019, a partir das 13h.

6.2. Local de realização: Instituto de Saúde de Nova Friburgo, sala a ser definida.

6.3. Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída (Ref. Art. 14 da IS 2019)

1. Carta de intenção (enviada por e-mail)
2. Histórico escolar (enviado por e-mail)
3. Currículo lattes (enviado por e-mail)
4. Entrevista (a ser realizada no dia 22 de março as 13h).

6.4. Pontuação atribuída a cada meio de avaliação

1. Carta de intenção (enviada por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
2. Histórico escolar (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
3. Currículo lattes (enviado por e-mail) – até 10 pontos, peso 1
4. Entrevista (a ser realizada no dia 22 de março as 13h) – até 10 pontos, peso 3

6.5. Nota mínima de classificação para entrevista: 6 (seis)

A nota e a classificação para a entrevista serão encaminhadas por e-mail dos candidatos no dia 21 de março.

6.6. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019).

- a) Carta de intenção;
- b) Entrevista;
- c) Currículo Lattes.

7. DO RESULTADO

7.1. Data e local de divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado no dia 22 de março, a partir das 16h, por e-mail dos candidatos.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

8.2. O período de recurso será de 22 a 26 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço)

8.3. Forma de Envio do recurso: e-mail: brunokr@gmail.com

8.4. Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso:

O resultado do recurso de 1ª instância ocorrerá no dia 26 de março de 2018 no mural da secretária do curso de Biomedicina, caso algum recurso seja protocolado.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) Cópia do Documento de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);
- d) Declaração do grupo sanguíneo;
- e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) Número de matrícula da UFF
- h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail
- i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	De 14 a 19 de março de 2019
Data do Processo Seletivo	21 de março de 2019 às 13h – Análise de Documentos 22 de março de 2019 às 13h – Entrevista dos classificados
Data de Divulgação do Resultado	22 de março de 2019
Período de Apresentação de Recurso	22 a 26 de março 2019
Data de divulgação do resultado do recurso	26 de março de 2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	27 de março de 2019
Início do Estágio	01 de abril de 2019

Nova Friburgo, 12 de Março de 2019.

Bruno Kaufmann Robbs
Responsável pelo Campo de Estágio

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSCRIÇÃO Nº 01/2019 - Edital 01/2019 - Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório

.....

.....

..... Edital 01/2019; - Seleção para Estágio Interno Não Obrigatório

.....

.....

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Matrícula:	Data de Nascimento: / /	Sexo () F () M	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:	Residencial:	Celular:	
E-mail:			

II – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	
Curso de Graduação:	
Período:	
Forma de Ingresso na UFF: () Ampla Concorrência () Reserva de Vaga (ação afirmativa)	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência?	
() Não	() Sim
	Deficiência visual ()
	Deficiência auditiva ()
	Deficiência física ()
	Deficiência intelectual ()
	Deficiência múltipla ()
	Outra(s): _____
	Necessidade de algum atendimento especial para a realização dos procedimentos de avaliação? () Não () Sim. Qual? _____

Niterói, ____ de _____ de 2019.

CANDIDATO (A) (Nome completo)

Encaminhar a ficha de inscrição preenchida para o e-mail brunokr@id.uff.br acompanhada pela Carta de Intenção e os outros documentos exigidos no item 5.4 devidamente digitalizados.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins que eu

*não possuo nenhum vínculo empregatício
com instituição pública ou privada e, também,
não possuo outra fonte de rendimento.*

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

Nome

CI: _____

CPF: _____

Assinatura: _____